

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 04

APROVAÇÃO SIMPLES

Em: 03/02/2022

Ailson
Ailson Ferreira Frota Filho
Presidente da C.M.S.G.A.

A Vereadora **Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT**, infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao chefe do poder Executivo, sugerindo que promova estudo junto ao departamento competente, para que seja feita a inclusão de conceitos de educação financeira na rede municipal de ensino de São Gonçalo do Amarante-CE.

Justificativa: Tal medida é necessária para melhorar não só a qualidade da educação oferecida pelo Município, bem como objetiva conscientizar a população a respeito da importância da educação financeira. Portanto, a ideia de passar conceitos básicos de educação financeira para crianças da educação básica, proporcionará base para uma boa gestão, conscientização sobre suprimento de necessidades básicas, programação para a concretização de planos e metas e mostrará a importância de ser um consumidor consciente e responsável por seu futuro e pela economia do País como um todo.

Nestes Termos

Solicita e Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE, 01 de Fevereiro de 2022.



Digitally signed by ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA
DN: cn=ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA, o=ANTÔNIA
DÚLCIA CARVALHO CORREIA, ou=BRASIL, ou=BRASIL
ou=CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
ou=GABINETE 05 nº2021 VEREADORADULCIA@GMAIL.COM
Reason: I am the author of this document
Location: SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Date: 2022-02-04 09:04:03-00

ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT
VEREADORA/1ª SECRETÁRIA DA MESA DIRETORA/CMSG-CE

Flavia 06/01/2022
Flavia Lethicia D. dos Santos
Assessora Parlamentar/Plenário
Diretoria Legislativa - CMSG